Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
01/04/25

REQUERIMENTO Nº 342 /2025.

ASSUNTO: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CONTROLE DE CÃES DE RUA E MEDIDAS DE SEGURANÇA À POPULAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que Vossa Excelência, com o devido respeito, encaminhe expediente ao Executivo Municipal, com requerimento de informações acerca das ações municipais voltadas ao controle populacional, bem-estar e adoção de cães em situação de rua, bem como das medidas adotadas diante de incidentes envolvendo agressões a pedestres. A crescente preocupação da sociedade com essa questão demanda transparência e eficácia nas políticas públicas voltadas à causa animal e à segurança da população. Solicita-se, portanto, resposta às seguintes indagações:

1. Existe um censo ou estimativa recente sobre a quantidade de cães em situação de rua no município? Em caso afirmativo, enviar dados atualizados e a metodologia utilizada para a obtenção dessas informações.

2. Há registros de ocorrências envolvendo ataques ou agressões de cães de rua a pedestres? Se sim, encaminhar relatório com a quantidade de casos nos últimos 12 meses, áreas de maior incidência e eventuais providências adotadas.

3. Existe um canal específico para que a população registre queixas e solicite providências em relação a cães agressivos ou em situação de risco? Caso positivo, detalhar o funcionamento desse serviço.

4. Quais ações são adotadas pelo município para evitar incidentes envolvendo cães de rua, especialmente em áreas com grande circulação de pessoas?

5. Há protocolos específicos para recolhimento, avaliação e eventual realocação de animais que apresentem comportamento agressivo?

6. O município mantém equipe técnica para avaliação de comportamento animal ou conta com parceria para tal serviço?

7. O município possui políticas públicas voltadas à castração de cães de rua? Em caso positivo, informar: (I) a quantidade de animais castrados nos últimos 12 meses; (II) critérios para seleção dos animais a serem atendidos; e (III) parcerias com clínicas veterinárias, ONGs ou universidades para a realização desses procedimentos.

8. Existem medidas para prevenção e combate a zoonoses associadas a cães de rua, como raiva e leishmaniose? Em caso positivo, detalhar campanhas de vacinação, exames epidemiológicos e protocolos adotados.

9. O município mantém abrigos ou parcerias para acolhimento temporário desses animais? Em caso afirmativo, esclarecer: (I) capacidade dos abrigos e taxa de ocupação atual; (II) critérios para ingresso dos animais nesses locais; e (III) estratégias utilizadas para promover adoções responsáveis.

10. Como a administração municipal lida com denúncias de maus-tratos e abandono? Informar se há canais específicos para recebimento dessas denúncias e quais providências são adotadas em cada caso.

11. Há previsão orçamentária específica para políticas de controle e proteção de animais de rua? Se sim, qual o montante destinado e como ele tem sido aplicado?

12. O município possui convênios ou programas de incentivo à atuação de protetores independentes e ONGs voltados à causa animal? Se sim, detalhar os critérios e os benefícios oferecidos.

13. Existe um plano de médio e longo prazo para reduzir a população de cães de rua e os impactos causados por essa situação? Caso positivo, encaminhar cópia do planejamento e metas estabelecidas.

Requeiro, ainda, que seja encaminhada cópia dos documentos normativos e administrativos que regulamentam tais ações, bem como eventuais estudos e pareceres técnicos que embasam as políticas públicas voltadas a essa temática.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Simone do Carmo

Simone do Carmo Silva
Vereadora